



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Setembro de 2007



Série

Número 80

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 90/2007

Encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 4/2007 para fornecimento e confecção de refeições para a EB1 com PE da Ajuda.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 91/2007

Encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado do imóvel necessário à “obra de construção do acesso oeste ao Porto do Funchal” e à “obra de construção da ligação à via expresso ao Porto do Funchal.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Portaria n.º 90/2007**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 4/2007 para Fornecimento e confecção de refeições para a EBI Com PE da Ajuda», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2007
08.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211)
€ 46.500,00.....Alimentação - ref. confeccionadas

Ano económico de 2008
08.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211)
€ 118.801,00.....Alimentação - ref. confeccionadas

2 - A verba necessária para o ano económico de 2008 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 7 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 91/2007**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado do imóvel necessário à “Obra de Construção do Acesso Oeste ao Porto do Funchal” e à “Obra de Construção da Ligação à Via Expresso ao Porto do Funchal” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2007.....€ 1.000.000,00
Ano Económico de 2008.....€ 1.000.000,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2007 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 01, Classificação Económica 0.7.01.01.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 14 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)